



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**AGRESTINA**

CASA VEREADOR ANTONIO GOMES DE LIRA

*Juntos, zelando por nossa cidade!*

**PUBLICADO**

EM 24/03/2026

*[Assinatura]*  
Secretaria de Administração

**DECRETO LEGISLATIVO N° 008/2026.**

EMENTA: Concessão de título de Cidadania Agrestinense ao Ilustríssimo Senhor Anderson Aluizio de Oliveira Costa e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Aprovou e a Mesa Diretora Vereador Gabriel Francisco Leite promulga o seguinte:

**DECRETO:**

**Art. 1º** - Fica concedido o título honorífico de “**CIDADÃO AGRESTINENSE**” ao Ilustríssimo Senhor **ANDERSON ALUÍZIO DE OLIVEIRA COSTA**, em reconhecimento a sua trajetória de vida, junto à comunidade Agrestinense, através dos seus serviços prestados como Empresário, sócio e proprietário das empresas Galvão e Cia Ltda e Metalpet Comércio Atacadista de Sucatas Ltda, que juntas empregam cerca de 75 colaboradores, sendo 30 desses da cidade de Agrestina. É proprietário do Haras Maria Galvão, localizado na cidade de Agrestina, empreendimento que emprega aproximadamente 10 colaboradores e onde são realizadas vaquejadas, além da criação de equinos e bovinos. Somadas, suas empresas geram cerca de 40 empregos diretos, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento econômico e social da região. Ao longo de sua trajetória, consolidou-se como um empreendedor comprometido com o crescimento sustentável de seus negócios e com o fortalecimento da economia local, mantendo uma estreita relação com a comunidade agrestinense há aproximadamente 25 anos, merecendo, portanto, a justa homenagem deste Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º** - O Certificado da honraria de que se refere o Art. 1º deste Decreto será entregue em Sessão Solene e festiva em dia e horário previamente combinado entre o homenageado, o autor da propositura e o Presidente da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco.

**Art. 3º** - Fica o Presidente deste Poder Legislativo Municipal de Agrestina/PE, autorizado a mandar confeccionar o referido certificado e placa do título honorífico, conforme art. 1º deste Decreto, bem como utilizar os recursos financeiros e orçamentários necessários para seu cumprimento e as demais homenagens a que se refere o artigo 2º deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina, em 24 de março de 2026.

*[Assinatura]*  
**JOSÉ PEDRO DA SILVA**

Presidente

*[Assinatura]*  
**CAIO DE AZEVEDO ALVES**

Vice-Presidente

*[Assinatura]*  
**JOSÉ GENIVALDO DA SILVA**

1º Secretário

*[Assinatura]*  
**JOSÉ JOBSON FERREIRA SILVA**

2º Secretário